



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 27/2021

Processo nº 25410.006458/2020-23

Unidade Gestora: 250052

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

Presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, representado neste ato por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade nº 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**, sediada na Praça Agrícola La Paz Tristante, nº 121, Complemento 131 – Setor 1 – parte 8 – Parque Industrial Anhanguera – Osasco - SP, CEP nº 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.645.409/0003-90, neste ato representada por sua Representante Legal, **Sr. VICTOR JOSÉ VASCONCELLOS MARQUES**, portador da carteira de identidade nº 84029768-DIC/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.083.857-22, tendo em vista o que consta no Processo nº 25410.006458/2020-23 e em observância ao contido no Projeto Básico, às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021, com fundamento legal no Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/1893, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares da Marca Puritan Bennett, pertencentes aos Hospitais de Câncer

1, 2 e CEMO, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico, conforme detalhamento contido na PLANILHA ANEXO I.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico, identificado no preâmbulo e à proposta comercial, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Detalhamento contido na PLANILHA ANEXO I.

ITEM (SERVIÇO)	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ANUAL
Serviços de manutenção preventiva e corretiva de diversos equipamentos médico-hospitalares da Marca Puritan Bennett, pertencentes aos Hospitais de Câncer 1, 2 e CEMO	MÊS	12	R\$ 20.700,00	R\$ 248.400,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início na data de autorização de início de serviços emitida pelo SECLIN/INCA, podendo ser prorrogado por interesse das partes por meio de termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 250052

Fonte: 6153000000

Programa de Trabalho: 10 302 5018 8758 0033 – 173226

Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: **2021NE00156**

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia para a presente contratação, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Relação de Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1 - É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2 - É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 08 de julho de 2020.

12.3 - A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como, da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18/05/2020.

12.4 - O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (CONTRATADA) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN- SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
Diretora Geral do
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

SR. VICTOR JOSÉ VASCONCELLOS MARQUES
Representante Legal da Empresa
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

T E S T E M U N H A S



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 22/02/2021, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor José Vasconcellos Marques, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 26/02/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Trajano dos Santos, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 26/02/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019174628** e o código CRC **1278C7EE**.

Processo: 200.600
Fornecedor: 4377 -
auto Suture do Brasil Ltda
CGC: 01645409000128

Seq Item	Narrativa	Un	Ordem compra	Marca	Entrega	Orde		
						Total	Preco Unitario	Total
1	c39037 Número do patrimônio: 076986Descrição do equipamento: Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3512111795 pat 076986-MS.Descrição do serviço: Manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 3512111795 pat 076986-MS, conforme projeto básico. Modelo e marca do equipamento: Modelo 840 Marca Puritan BennettPreço estimado do equipamento novo: R\$ 65000.00Garantia mínima do serviço: 90 diasPrazo de execução do serviço: 48 horasNúmero do contrato anterior: 050/2016Término do contrato anterior: 30/06/2021Vigência do novo contrato (meses): 12	UN	622830.02			12	900,0000	10.800,00
2	c39037 Número do patrimônio: 076987Descrição do equipamento: Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3512112032.Descrição do serviço: Manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3512112032 pat 076987-MS, conforme Projeto Básico. Modelo e marca do equipamento: Modelo 840 Marca Puritan BennettPreço estimado do equipamento novo: R\$ 65000,00Garantia mínima do serviço: 90 diasPrazo de execução do serviço: 48 horasNúmero do contrato anterior: 050/2016Término do contrato anterior: 30/06/2021Vigência do novo contrato (meses): 12	UN	622830.01			12	900,0000	10.800,00
3	c39037 Número do patrimônio: 076988Descrição do equipamento: Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3512111509 pat 076988-MS.Descrição do serviço: Manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3512111509 pat 076988-MS, conforme projeto básico. Modelo e marca do equipamento: Modelo 840 Marca Puritan BennettPreço estimado do equipamento novo: R\$ 65000,00Garantia mínima do serviço: 90 diasPrazo de execução do serviço: 48 horasNúmero do contrato anterior: 050/2016Término do contrato anterior: 30/06/2021Vigência do novo contrato (meses): 12	UN	622830.07			12	900,0000	10.800,00

Seq Item	Narrativa	Un	Ordem compra	Marca	Entrega	Qtde	Total	Preco Unitario	Total
4	c39037 Número do patrimônio: 076989Descrição do equipamento: Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3512111550 pat 076989-MS.Descrição do serviço: Manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3512111550 pat 076989-MS, conforme projeto básico.Modelo e marca do equipamento: Modelo 840 Marca Puritan BennettPreço estimado do equipamento novo: R\$ 65000,00Gara nta mínima do serviço: 90 diasPrazo de execução do serviço: 48 horasNúmero do contrato anterior: 050/2016Término do contrato anterior: 30/06/2021Vigência do novo contrato (meses): 12	UN	622830.13			12	900,0000	10.800,00	
5	c39037 Número do patrimônio: 076990Descrição do equipamento: Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3512111797 pat 076990-MS.Descrição do serviço: Manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3512111797 pat 076990-MS, conforme projeto básico.Modelo e marca do equipamento: Modelo 840 Marca Puritan BennettPreço estimado do equipamento novo: R\$ 65000,00Gara nta mínima do serviço: 90 diasPrazo de execução do serviço: 48 horasNúmero do contrato anterior: 050/2016Término do contrato anterior: 30/06/2021Vigência do novo contrato (meses): 12	UN	622830.12			12	900,0000	10.800,00	
6	c39037 Número do patrimônio: 076991Descrição do equipamento: Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3512111540 pat 076991-MS.Descrição do serviço: Manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3512111540 pat 076991-MS, conforme projeto básico.Modelo e marca do equipamento: Modelo 840 Marca Puritan BennettPreço estimado do equipamento novo: R\$ 65000,00Gara nta mínima do serviço: 90 diasPrazo de execução do serviço: 48 horasNúmero do contrato anterior: 050/2016Término do contrato anterior: 30/06/2021Vigência do novo contrato (meses): 12	UN	622830.11			12	900,0000	10.800,00	
7	c39037 Número do patrimônio: 076992Descrição do equipamento: Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3512111586 pat 076992-MS.Descrição do serviço: Manutenção preventiva	UN	622830.14			12	900,0000	10.800,00	

Seq Item	Narrativa	Un	Ordem compra	Marca	Qtde		Preco Unitario	Total
					Total	Total		
8	<p>C39037</p> <p>Número do patrimônio: 077224Descrição do equipamento: Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121114690 pat 077224-MS.Descrição do serviço: Manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121114690 pat 077224-MS, conforme projeto básico.Modelo e marca do equipamento: Modelo 840 Marca Puritan Bennett.Preço estimado do equipamento novo: R\$ 65000,00Gara nta mínima do serviço: 90 diasPrazo de execução do serviço: 48 horasNúmero do contrato anterior: 050/2016Término do contrato anterior: 30/06/2021Vigência do novo contrato (meses): 12</p>	UN	622830.17		12	900,0000	10.800,00	
9	<p>C39037</p> <p>Número do patrimônio: 077225Descrição do equipamento: Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121115640 pat 077225-MS.Descrição do serviço: Manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121115640 pat 077225-MS, conforme projeto básico.Modelo e marca do equipamento: Modelo 840 Marca Puritan Bennett.Preço estimado do equipamento novo: R\$ 65000,00Gara nta mínima do serviço: 90 diasPrazo de execução do serviço: 48 horasNúmero do contrato anterior: 050/2016Término do contrato anterior: 30/06/2021Vigência do novo contrato (meses): 12</p>	UN	622830.18		12	900,0000	10.800,00	
10	<p>C39037</p> <p>Número do patrimônio: 078735Descrição do equipamento: Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121114100 pat 078735-MS.Descrição do serviço: Manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121114100 pat 078735-MS, conforme projeto básico.Modelo e marca do equipamento: Modelo 840 Marca Purita</p>	UN	622830.20		12	900,0000	10.800,00	

Seq Item	Narrativa	Un	Ordem compra	Marca	Qtde	Total	Preco Unitario	Total
11	c39037							
	Número do patrimônio: 078736 Descrição do equipamento: Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121114 030 pat 078736-MS Descrição do serviço: Manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121114030 pat 078736-MS, conforme projeto básico. Modelo e marca do equipamento: Modelo 840 Marca Puritan Bennett Preço estimado do equipamento novo: R\$ 65000,00 Garantia mínima do serviço: 90 dias Prazo de execução do serviço: 48 horas Número do contrato anterior: 050/2016 Término do contrato anterior: 30/06/2021 Vigência do novo contrato (meses): 12	UN	622830.16		12	900,0000	10.800,00	
12	c39037							
	Número do patrimônio: 078737 Descrição do equipamento: Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121113680 pat 078737-MS Descrição do serviço: Manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121113680 pat 078737-MS, conforme projeto básico. Modelo e marca do equipamento: Modelo 840 Marca Puritan Bennett Preço estimado do equipamento novo: R\$ 65000,00 Garantia mínima do serviço: 90 dias Prazo de execução do serviço: 48 horas Número do contrato anterior: 050/2016 Término do contrato anterior: 30/06/2021 Vigência do novo contrato (meses): 12	UN	622830.19		12	900,0000	10.800,00	
13	c39037							
	Número do patrimônio: 078738 Descrição do equipamento: Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121114680 pat 078738-MS Descrição do serviço: Manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121114680 pat 078738-MS, conforme projeto básico. Modelo e marca do equipamento: Modelo 840 Marca Puritan Bennett Preço estimado do equipamento novo: R\$ 65000,00 Garantia mínima do serviço: 90 dias Prazo de execução do serviço: 48 horas Número do contrato anterior: 050/2016 Término do contrato anterior: 30/06/2021 Vigência do novo contrato (meses): 12	UN	622830.22		12	900,0000	10.800,00	

Seq Item	Narrativa	Un Ordem compra Marca	Otde Total	Preco Unitario	Total
trato anterior: 30/06/2021Vigência do novo contrato (meses):					
14	12 Número do patrimônio: 078739Descrição do equipamento: Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121109530 pat 078739-MS.Descrição do serviço: Manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121109530 pat 078739-MS, conforme projeto básico.Modelo e marca do equipamento: Modelo 840 Marca Puritan Bennett.Preço estimado do equipamento novo: R\$ 65000,00Garantia mínima do serviço: 90 diasPrazo de execução do serviço: 48 horasNúmero do contrato anterior: 050/2016Término do contrato anterior: 30/06/2021Vigência do novo contrato (meses): 12	622830.21	12	900,0000	10.800,00
15	12 Número do patrimônio: 078740Descrição do equipamento: Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121114090 pat 078740-MS.Descrição do serviço: Manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121114090 pat 078740-MS, conforme projeto básico.Modelo e marca do equipamento: Modelo 840 Marca Puritan Bennett.Preço estimado do equipamento novo: R\$ 65000,00Garantia mínima do serviço: 90 diasPrazo de execução do serviço: 48 horasNúmero do contrato anterior: 050/2016Término do contrato anterior: 30/06/2021Vigência do novo contrato (meses): 12	622830.15	12	900,0000	10.800,00
16	12 Número do patrimônio: 078741Descrição do equipamento: Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121114580 pat 078741-MS.Descrição do serviço: Manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121114580 pat 078741-MS, conforme projeto básico.Modelo e marca do equipamento: Modelo 840 Marca Puritan Bennett.Preço estimado do equipamento novo: R\$ 65000,00Garantia mínima do serviço: 90 diasPrazo de execução do serviço: 48 horasNúmero do contrato anterior: 050/2016Término do contrato anterior: 30/06/2021Vigência do novo contrato (meses): 12	622830.05	12	900,0000	10.800,00
17	12 Número do patrimônio: 078742Descrição do equipamento: Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121114580 pat 078742-MS.Descrição do serviço: Manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121114580 pat 078742-MS, conforme projeto básico.Modelo e marca do equipamento: Modelo 840 Marca Puritan Bennett.Preço estimado do equipamento novo: R\$ 65000,00Garantia mínima do serviço: 90 diasPrazo de execução do serviço: 48 horasNúmero do contrato anterior: 050/2016Término do contrato anterior: 30/06/2021Vigência do novo contrato (meses): 12	622830.03	12	900,0000	10.800,00

Seq Item	Narrativa	Un Ordem compra Marca	Qtde	Preco Unitario	Total
			Total		
18	<p>c39037</p> <p>Número do patrimônio: 0787433 Descrição do equipamento: Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121113660 pat 078743-MS. Descrição do serviço: Manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121113660 pat 078743-MS, conforme projeto básico. Modelo e marca do equipamento: Modelo 840 Marca Puritan Bennett. Preço estimado do equipamento novo: R\$ 65000,00. Garantia mínima do serviço: 90 dias. Prazo de execução do serviço: 48 horas. Número do contrato anterior: 050/2016. Término do contrato anterior: 30/06/2021. Vigência do novo contrato (meses): 12</p>	UN	12	900,0000	10.800,00
19	<p>c39037</p> <p>Número do patrimônio: 0787444 Descrição do equipamento: Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121114250 pat 078744-MS. Descrição do serviço: Manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121114250 pat 078744-MS, conforme projeto básico. Modelo e marca do equipamento: Modelo 840 Marca Puritan Bennett. Preço estimado do equipamento novo: R\$ 65000,00. Garantia mínima do serviço: 90 dias. Prazo de execução do serviço: 48 horas. Número do contrato anterior: 050/2016. Término do contrato anterior: 30/06/2021. Vigência do novo contrato (meses): 12</p>	UN	12	900,0000	10.800,00
20	<p>c39037</p> <p>Número do patrimônio: 0787455 Descrição do equipamento: Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121114650 pat 078745-MS. Descrição do serviço: Manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett M</p>	UN	12	900,0000	10.800,00

Seq Item	Narrativa	Un	Ordem compra	Marca	Entrega	Qtde		Preco Unitario	Total
						Total	Total		
21	C39037 Número do patrimônio: 078746Descrição do equipamento: Pulmon UN ar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121109850 pat 078 746-MS.Descrição do serviço: Manutenção preventiva e correti va em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 3 121109850 pat 078746-MS, conforme projeto básico.Modelo e ma rca do equipamento: Modelo 840 Marca Puritan BennettPreço es timado do equipamento novo: R\$ 65000,00Garantia mínima do se rviço: 90 diasPrazo de execução do serviço: 48 horasNúmero d o contrato anterior: 050/2016Término do contrato anterior: 3 0/06/2021Vigência do novo contrato (meses): 12	UN	622830.04			12	900,0000	10.800,00	
22	C39037 Número do patrimônio: 078747Descrição do equipamento: Ventil UN ador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121114 570 pat 078747-MSDescrição do serviço: Manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett Mo delo 840 série 3121114570 pat 078747-MS, conforme projeto bá sico.Modelo e marca do equipamento: Modelo 840 Marca Puritan BennettPreço estimado do equipamento novo: R\$ 65000,00Garan tia mínima do serviço: 90 diasPrazo de execução do serviço: 48 horasNúmero do contrato anterior: 050/2016Término do cont rato anterior: 30/06/2021Vigência do novo contrato (meses): 12	UN	622830.06			12	900,0000	10.800,00	
23	C39037 Número do patrimônio: 078748Descrição do equipamento: Ventil UN ador Pulmonar Marca Puritan Bennett Modelo 840 série 3121114 150 pat 078748-MS.Descrição do serviço: Manutenção preventiv a e corretiva em Ventilador Pulmonar Marca Puritan Bennett M odelo 840 série 3121114150 pat 078748-MS, conforme projeto b ásico.Modelo e marca do equipamento: Modelo 840 Marca Purita n BennettPreço estimado do equipamento novo: R\$ 65000,00Gara ntia mínima do serviço: 90 diasPrazo de execução do serviço:	UN	622830.23			12	900,0000	10.800,00	

Seq Item	Narrativa	Un Ordem compra	Marca	Otde	Entrega	Total	Preco Unitario	Total
12	48 horasNúmero do contrato anterior: 050/2016Término do contrato anterior: 30/06/2021Vigência do novo contrato (meses):							

Total do Forn.: 248.400,00